



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO  
GABINETE DA REITORIA  
Endereço: BR 465, KM 7, Centro – Seropédica, CEP: 23897-000  
Telefone: (21) 2682-1080, 2682-1090 – E-mail: gabinete@ufrj.br

Portaria GR n.º 976 de 22 de Outubro de 2014.

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO**, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 9º, inciso XVII, do Regimento Geral da UFRRJ e, tendo em vista o que consta do processo n.º 23083.009213/2014-33,

**RESOLVE:** Conceder pensão vitalícia a **VALDINEA RIBEIRO DE SOUZA PASSOS**, viúva, do ex-servidor **JAHYR PASSOS**, matrícula SIAPE n.º 0385213, Motorista, Nível de Classificação "C", Nível de Capacitação "I", Padrão de Vencimento "16", falecido em 12.10.2014, com fundamento no Art. 217, inciso I, alínea "a" da Lei n.º 8.112/1990 c/c art. 1º, § 7º, inciso I da EC nº 041/2003, com valor correspondente a 100% (cem por cento) dos proventos, observada a limitação contida no artigo 2º, inciso I da Lei nº 10.887/2004.

**Ana Maria Dantas Soares**

Reitora  
EDUARDO MENDES CALLADO  
ASSINADO PELO VICE-REITOR  
POR DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA  
PORTARIA N.º 645 / GR / 13